



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1-2025

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2025.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 1-2025 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 5/2025/SMA, de 12 de fevereiro de 2.025, referente aos cargos de Motorista II – carteira D e Operador de Máquinas Pesadas para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 4 de abril de 2.025, 113º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração